



Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Objeto: Suplementação de Crédito.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**  
**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jacobina**

Participes: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Caém, Caldeirão Grande, Capim Grosso, Jacobina, Mairi, Miguel Calmon, Mirangaba, Mundo Novo, Ourolândia, Piritiba, Quixabeira, São José do Jacuípe, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea da Roça, Várzea do Poço e Várzea Nova.

Objeto: cooperação técnica e financeira na área de saúde entre os entes federados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas - CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, bem como com o Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado da Bahia.

Vigência: prazo indeterminado

Assinado: Em 06 de dezembro de 2017.

Assinam:

**RUI COSTA**

*Governador do Estado da Bahia*

**FÁBIO VILLAS-BOAS PINTO**  
*Secretário da Saúde do Estado da Bahia*  
**CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**  
*Prefeito do Município de Caldeirão Grande*  
**LUCIANO ANTONIO PINHEIRO**  
*Prefeito do Município de Jacobina*  
**JOSE RICARDO LEAL REQUILÃO**  
*Prefeito do Município de Miguel Calmon*  
**JOSÉ ADRIANO DA SILVA**  
*Prefeito do Município de Mundo Novo*  
**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
*Prefeito do Município de Piritiba*  
**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
*Prefeito do Município de São José do Jacuípe*  
**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Serrolândia*  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
*Prefeito do Município de Várzea da Roça*  
**JOÃO HEBERT ARAUJO DA SILVA**  
*Prefeito do Município de Várzea Nova*

**GILBERTO FERREIRA MATOS**  
*Prefeito do Município de Caém*  
**LYDIA FONTOURA PINHEIRO**  
*Prefeita do Município de Capim Grosso*  
**JOSE BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA**  
*Prefeito do Município de Mairi*  
**ADILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO**  
*Prefeito do Município de Mirangaba*  
**JOÃO DANTAS DE CARVALHO**  
*Prefeito do Município de Ourolândia*  
**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
*Prefeito do Município de Quixabeira*  
**SERGIO LUIZ PASSOS**  
*Prefeito do Município de Saúde*  
**ROBERTO BRUNO SILVA**  
*Prefeito do Município de Umburanas*  
**MANOEL CARNEIRO FILHO**  
*Prefeito do Município de Várzea do Poço*

**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

dispensar, a pedido, **SAYONARA VIEIRA SANTOS** do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil.

designar **ARILMA REBOUÇAS ALVES** para o cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de fevereiro de 2018.

**BRUNO DAUSTER**  
Secretário

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONVÊNIO Nº 62/2017**

Processo Nº 9484180002138 O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de FILADÉLFIA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias, passando sua vigência a 09/03/2018. Data da assinatura: 07/02/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONVÊNIO Nº 68/2017**

Processo Nº 9484180002146 O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de ITIÚBA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias, passando sua vigência a 08/04/2018. Data da assinatura: 07/02/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONVÊNIO Nº 70/2017**

Processo Nº 9484180002120 O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de BREJÓES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias, passando sua vigência a 09/03/2018. Data da assinatura: 07/02/2018.

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento do sobredito Conselho, aprovado pelo Decreto nº 11.401, de 12 de janeiro de 2009, resolve convocar os Srs. Membros do aludido Conselho para uma Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2018 (quinta-feira), às 09:00 horas, no Auditório da Casa Civil, localizado no subsolo do prédio da Governadoria, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos, inclusive na ordem do dia:

1 - Apresentação da prestação de contas do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, relativa ao exercício de 2017 e apreciação do voto do Relator;

2 - O que ocorrer.

Salvador - BA, 07 de fevereiro de 2018.

**RUI COSTA**  
*Presidente do Conselho*


**Certificação Digital**

**Garante a autenticidade e não-repúdio nas transações eletrônicas.**

**Contato:**  
**71 3116-2137**

**egba**  
IMPRESA OFICIAL

**www.egba.ba.gov.br**



**Diário Oficial do Estado:**  
**71 3116-2850/2865**

**egba**  
IMPRESA OFICIAL